

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Colegiado do Curso de Educação Física

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Regulamenta às 200 horas de atividades acadêmico-científicas-culturais previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física e, grau acadêmico Bacharelado.

A presidente do Colegiado de Educação Física, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Resolução CNE/CP nº 7 de 31 de março de 2004 e Resolução CNE/CP nº 7 de 4 de outubro de 2007, que prevê para os cursos de Bacharelado as atividades complementares, contempladas na Resolução nº 027, de 11 de setembro de 2013, e conforme reunião do Colegiado em 25 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º No último semestre letivo para a integralização do curso de Bacharelado em Educação Física, os alunos deverão requerer à Coordenadoria do Curso de Educação Física, com a devida documentação comprobatória e formulário de solicitação (anexo), o registro da carga horária de sua participação em atividades acadêmico-científico-culturais para integralização das 200 horas previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Física.

Art. 2º As atividades acadêmico-científico-culturais previstas no PPC do curso de Bacharelado em Educação Física estão assim regulamentadas.

§ 1º Registro em horas das atividades de extensão exercidas pelos discentes vinculados ao curso, tendo o mesmo participado de:

I - Estágio em Curso de Extensão oferecido por professores da UFSJ, desde que o tema esteja ligado à Educação Física ou áreas afins (máximo de 50 horas semestrais);

II - Atividades de extensão da UFSJ, ou outras instituições de ensino superior, desde que o tema esteja ligado à Educação Física ou áreas afins (máximo de 50 horas semestrais);

III – Participação como ouvinte em Semana de Extensão de UFSJ e de outras instituições de ensino superior (horas no certificado ou declaração);

IV – Participação em mini-cursos, apresentação de comunicações e pôsteres em eventos ligados à extensão (20 horas por apresentação);

IV – Participação como bolsista e voluntário vinculado à qualquer Projeto de Extensão na UFSJ ou em qualquer outro órgão público ou privado devidamente assinado pelo coordenador do mesmo e/ou por representante de instância superior (máximo de 40 horas semestrais).

§ 2º Registro em horas das atividades de pesquisa exercidas pelos discentes vinculados ao curso, tendo participado de:

I – Discente Voluntário responsável do projeto vinculado ao Programa Institucional de Iniciação Científica da UFSJ (40 horas semestrais);

II – Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UFSJ (40 horas semestrais);

III - Participação como voluntário em projetos científicos relacionados à área da Educação Física, devidamente registrados pelo coordenador do projeto (máximo de 20 horas semestrais);

IV - Participação em grupo ou núcleo de pesquisa devidamente, formalizadas pela UFSJ e cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), obtendo a devida declaração de participação em eventos ligados ao grupo ou núcleo (reuniões, palestras, participação em coleta de dados, etc.) com a assinatura do professor responsável (máximo de 20 horas semestrais).

§ 3º Serão computadas atividades relacionadas a participação em eventos científicos, técnicos e culturais, desde que na área de Educação Física ou afins, de acordo com a abrangência do evento (internacional, nacional ou regional).

Parágrafo único. Entende-se como evento internacional àquele promovidos por entidades de âmbito internacional e que tenham em sua Comissão Organizadora ou Comitê Científico representantes de instituições estrangeiras reconhecidas internacionalmente, palestrantes/conferencistas com produção científica ou atuação acadêmica reconhecida e público provenientes de instituições estrangeiras; Nacional: Eventos de entidades nacionais que tenham na composição de sua Comissão Organizadora e de seu Comitê Científico representantes de diferentes instituições nacionais de qualidade reconhecida bem como palestrantes/conferencistas convidados provenientes de instituições nacionais, de diferentes estados do país, podendo contar ainda com a participação de convidados estrangeiros; Regional: Eventos promovidos por instituições de diferentes regiões e que promovam a integração de diferentes programas ou pesquisadores que atuem acerca do mesmo tema.

I - participação na organização de eventos científico ou técnicos ou acadêmicos (30 horas por evento);

II - participação como ouvinte em eventos científico ou técnicos ou acadêmicos (número de horas constantes no certificado expedido);

III - apresentação de tema livre ou comunicação em eventos acadêmico-científicos de abrangência internacional com a publicação do trabalho completo em anais do evento (30 horas por trabalho);

IV - apresentação de tema livre ou comunicação em eventos acadêmico-científicos de abrangência nacional com a publicação do trabalho completo em anais do evento (25 horas por trabalho);

V - apresentação de tema livre ou comunicação em eventos acadêmico-científicos de abrangência regional com a publicação do trabalho completo em anais do evento (20 horas por trabalho);

VI - apresentação de tema livre ou comunicação em eventos acadêmico-científicos de abrangência internacional, com publicação do resumo (25 horas por trabalho);

VII - apresentação de tema livre ou comunicação em eventos acadêmico-científicos de abrangência nacional, com publicação do resumo (20 horas por trabalho);

VIII - apresentação de tema livre ou comunicação em eventos acadêmico-científicos de abrangência regional, com publicação do resumo (15 horas por trabalho);

IX - apresentação de tema livre ou comunicação em eventos acadêmico-científico de abrangência internacional sem a publicação do resumo (15 horas por trabalho);

X - apresentação de tema livre ou comunicação em eventos acadêmico-científico de abrangência nacional sem a publicação do resumo (13 horas por trabalho);

- XI - apresentação de tema livre ou comunicação em eventos acadêmico-científico de abrangência regional sem a publicação do resumo (10 horas por trabalho);
- XII - apresentação de poster ou painel em eventos acadêmico-científico de abrangência internacional, com a publicação do resumo (20 horas por poster);
- XIII - apresentação de poster ou painel em eventos acadêmico-científico de abrangência nacional, com a publicação do resumo (15 horas por poster);
- XIV - apresentação de poster ou painel em eventos acadêmico-científico de abrangência regional, com a publicação do resumo (10 horas por poster);
- XV - apresentação de poster ou painel em eventos acadêmico-científico de abrangência internacional, sem a publicação do resumo (15 horas por poster);
- XVI - apresentação de poster ou painel em eventos acadêmico-científico de abrangência nacional, sem a publicação do resumo (12 horas por poster);
- XVII - apresentação de poster ou painel em eventos acadêmico-científico de abrangência regional, com a publicação do resumo (8 horas por poster);
- XVIII - mini-cursos e oficinas ligadas à área da Educação Física (número de horas constantes no certificado expedido);
- IXX - mini-cursos ministrados (o dobro da carga horária de aulas dadas);
- XX - participação em mesa redonda (número de horas constantes do certificado);
- XXI - sessão comentada de filme ou evento artístico-cultural relacionado à Educação Física (número de horas constantes do certificado);
- XXII - Palestra proferida em Educação Física ou área afim (dobro do tempo da palestra);
- XXIII - Participação como ouvinte em palestra proferida (a duração da palestra com aferição em lista de presença ou declaração de participação);

§ 4º Registro em horas das atividades relacionadas a participação em outras atividades relacionadas ao curso de Educação Física e áreas afins.

- I - Voluntário em atividade vinculada ao curso de Educação Física em Projetos Sociais de Instituições de Ensino, comunitárias e culturais, ONGs, Entidades Benéficas, Sindicatos, Cooperativas, Igrejas e Associações (máximo de 50 horas semestrais);
- II - Participação como colaborador em eventos esportivos (máximo de 50 horas semestrais);
- III - Participação em empresa júnior (máximo de 30 horas semestrais).

§ 5º Registro de horas quando o discente apresentar publicação de artigo em periódico indexado (50 horas por artigo).

§ 6º Registro de horas quando o discente apresentar publicação de artigo em periódico não indexado (30 horas por artigo).

§ 7º Registro de horas quando o discente apresentar publicação material didático-pedagógico como livro, livrete ou cartilha na área de Educação Física ou áreas afins (30 horas por artigo).

§ 8º Registro de horas quando o discente apresentar declaração expedida pela Coordenadoria do curso de Educação Física da UFSJ, atestando-o como Monitor de unidade curricular referente ao curso ou de área afim, sendo:

- I – registro de 20 horas semestrais para monitor com dedicação de 12h semanais e;
- II - registro de 25 horas semestrais para monitor com dedicação de 20h semanais.

§ 9º Monitor, bolsista ou voluntário de Programa de Educação e Tutoramento (máximo de 40 horas por semestre).



§ 10º Registro de horas quando o discente apresentar declaração como participante na direção do Centro Acadêmico do curso (30 horas por semestre).

§ 11. Registro de horas quando o discente apresentar declaração como membro no Colegiado do Curso ou Conselho da UFSJ (5 horas por reunião).

Art. 4º Os Certificados emitidos por Escolas de Idiomas ou por Escolas de Informática não serão computados.

Art. 5º Para efeitos do artigo 1º desta resolução, o aluno poderá aproveitar as atividades realizadas a partir de sua matrícula.

Art. 6º Atividades não previstas nesta resolução serão julgadas caso a caso pelo Colegiado.

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João del Rei, 26 de junho de 2018.

Prof. Dr. Alessandro de Oliveira
Presidente do Colegiado do Curso

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CONTAGEM E REGISTRO DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O abaixo assinado, _____, do Curso de Educação Física, matrícula _____ requer contagem das horas de atividades complementares para fins de integralização da carga horária do curso, devidamente comprovadas por documentação apresentada.

São João del-Rei (MG) em _____ de _____ de 20____.

(a ser preenchido pelo Coordenador de Curso)

ATIVIDADES COMPLEMENTARES		CARGA HORÁRIA A SER COMPUTADA	VALIDAÇÃO PELO COORDENADOR
EXTENSÃO	Estágio em Curso de Extensão na área de Educação Física (max. 50h semestrais)		
	Atividades de extensão na área de Educação Física ou afins (máx. 50h semestrais)		
	Participação em eventos de Extensão como ouvinte (horas no certificado ou declaração)		
	Apresentação em eventos de extensão (poster ou comunicação oral) – 20h por apresentação		
	Bolsista de projeto de Extensão (max. 40h semestrais)		
PESQUISA	Discente PIBIC ou PIIC (máx. 40h semestrais)		
	Participação como voluntário em projeto científica relacionado à Educação Física ou área afim (máx. 20h semestrais)		
	Participação em grupo de pesquisa (máx. 20 semestrais)		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Participação na organização em eventos científicos (horas no certificado)		
	Apresentação de tema livre ou comunicação oral em evento científico (horas segundo nível do evento)		
	Apresentação de poster ou painel em evento científico (horas segundo nível do evento)		
	Participação em mini-curso, oficinas, palestra ou mesa-redonda (horas no certificado)		
	Sessão comentada de filme ou evento artístico-cultural na área da Educação Física (horas no certificado)		
	Palestra proferida ou mini-cursos ministrados em Educação Física ou área afim (dobro da hora do certificado)		
	mini-cursos ministrados em Educação Física ou área afim (dobro da hora do certificado)		
SUB-TOTAL 1			

ATIVIDADES COMPLEMENTARES		CARGA HORÁRIA A SER COMPUTADA	VALIDAÇÃO PELO COORDENADOR
OUTRAS ATIVIDADES	Atividades vinculadas a Educação Física (projetos sociais, ONGs, associações, etc.) – máx. 50h por semestre		
	Colaborador em Eventos Esportivos – máx. 50h por semestre		
	Participação na direção de centro acadêmico ou de empresa júnior vinculada ao curso de Educação Física – máx. 50h por semestre		
PUBLICAÇÕES	Publicação de artigo em periódico não indexado (30h por artigo)		
	Publicação de artigo em periódico indexado (50h por artigo)		
	Publicação de material didático-pedagógico (livro ou capítulo de livro, livrete ou cartilha) (30h por artigo)		
ENSINO	Monitoria de Disciplina do Curso de Educação Física ou área afim 20h – dedicação de 12h semanais 25h – dedicação de 20h semanais		
	Monitor de Programa de Educação em Tutoramento (PET) – 40h por semestre		
	Membro do Colegiado do Curso de Educação Física (5h por reunião)		
	SUB-TOTAL 2		
	TOTAL		

À DICON - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ACADÊMICO PARA O REGISTRO DAS HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA FINS DE INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO, COMO REQUERIDO PELO INTERESSADO.

SÃO JOÃO DEL REI (MG) EM _____ DE _____ DE 2017

Prof. _____

Coordenador do Curso de Educação Física/UFSJ